

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

João Bosco Nasser, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **8.452** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA nº 8.452**, feita em 22 de março de 2017. Um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Setor Eldorado, compreendido pelo lote numero 21 da quadra F, a Avenida Brasil Central, com a área total de 380,00 metros quadrados, medindo 17,78 metros de frente, com a Avenida Brasil Central; 17,68 metros de fundo, com o lote numero 22; 26,10 metros do lado direito, com o lote 20; 18,05 metros do lado esquerdo, com terceiros. PROPRIETARIOS: **RONALDO DE ALMEIDA ASSIS**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG nº 5718040 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 036.930.481-00, residente e domiciliado à Avenida Brasil Central, Setor Eldorado, Piranhas-GO e **GUILHERME ALMEIDA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, executivo de vendas, portador do RG nº 6315222 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 037.713.991-22, residente e domiciliado à Avenida Brasil Central, Setor Eldorado, Piranhas-GO. Na conformidade do art. 167 item II nº 04 da lei nº 6.015 de 31.12.1973. REGISTRO ANTERIOR: **R-73-175**, fls 8.781, Lv 02. Desmembrado conforme processo de numero R071P150, autos numero 1712 o qual as fls. 1.138/1.155, consta a sentença de demarcação e parcelamento de área urbanizada, tramitado na Escrivania do Crime e Fazenda Publica, desta Comarca de Piranhas, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito em auxilio DR. Andrey Máximo Formiga, em 24 de julho de 2.010. O referido e verdade e dou fé.

AV-1-8.452, feito em 14 de julho de 2025. Porcede-se a esta averbação para constar o Termo de Penhora, Processo: 5181240-77.2024.8.09.0094 Exequente: **Celmi Da Silva Sobrinho**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 885.507.371-00 Executado: **Ronaldo De Almeida Assis**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 036.930.481-00, Juíza: Sthella de Carvalho Melo. Nesta data, na forma do artigo 838 do Código de Processo Civil, foi reduzida a termo a penhora do bem abaixo especificado, a fim de garantir o Juízo, cumprindo determinação contida nos autos. Feita a redução do referido bem a penhora, e para constar, lavrou-se o presente termo. BEM (NS): a quota parte pertencente a Ronaldo de Almeida Assis, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.930.481-00, objeto da matrícula nº 8.452. DEBITO: R\$ 6.937,53. O referido e verdade e dou fé.

AV-2-8.452, feito em 04 de março de 2026. Porcede-se a esta averbação para constar o Termo de Penhora, Processo: 5635358-69.2023.8.09.0094 Exequente: **Multi Marcas Fortcar Maia Ltda**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 05.034.003/0001- 60 Executado: **Ronaldo De Almeida Assis**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 036.930.481-00, Juíza: Sthella de Carvalho Melo. Na data de 09/01/2026, na forma do artigo 838 do Código de Processo Civil, foi reduzida a termo a penhora do bem abaixo especificado, a fim de garantir o Juízo, cumprindo determinação contida nos autos. Feita a redução do referido bem a penhora, e para constar, lavrou-se o presente termo. BEM (NS): a quota parte pertencente a Ronaldo de Almeida Assis, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.930.481-00, objeto da matrícula nº 8.452. DEBITO: R\$ 37.850,12. Nada mais cumpre-me certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 11 de maio de 2026.

João Bosco Nasser
Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
04522605112261834420001
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YBBQD-WBMEC-XMYRA-QG7UF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Bosco Nasser (CPF 016.732.201-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YBBQD-WBMEC-XMYRA-QG7UF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>